



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.317 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

03 de dezembro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 756/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7640/2025 (CAPACITAÇÃO CONTINUADA E HUMANIZADA, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do termo de colaboração nº 001/2025, referente ao processo administrativo nº 7640/2025.

- 1) Eleiza Thais Mendes da Paixão – Cargo: Chefe de Gabinete - Matr. 6562510;
- 2) Renata de Amorim Gomes de Araújo – Cargo: Diretora de RH - Matr. 6562480;
- 3) Laís de Oliveira Nunes – Cargo: Coord. de Educação, Prev. e Promoção à Saúde – Matr. 6562509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2025.

Seropédica, 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 757/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 E 033-A/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.708/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE APARELHOS, LANCETAS E TIRAS DE REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos das atas de registro de preços nº 033/2025 e 033-A/2025, referente ao processo administrativo nº 20.708/2024.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Coordenador de Compras e Almoarifado - Matr. 6562475;
- 2) Geovana Amaro Pires Barbosa – Cargo: Coordenadora de Farmácia e Manipulação - Matr. 290435303;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio – Matr. 6562476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2025.

Seropédica, 02 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 043/2008 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ERRATA em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, publicada no dia 01/12/2025 – B.O Edição n.º 2315 – pág: 02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 048/2009 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ERRATA em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, publicada no dia 01/12/2025 – B.O Edição n.º 2315 – pág: 02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 152/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **ERRATA** em nome de **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, publicada no dia 01/12/2025 – B.O Edição n.º 2315 – pág: 02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 043/2008 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

Onde lê-se: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0329 ...

Ler-se-á: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0280 ...

Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 048/2009 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Onde lê-se: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0329 ...

Ler-se-á: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0280 ...

Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 152/2010 DE 02 DE JUNHO DE 2010

Onde lê-se: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0329 ...

Ler-se-á: ... – Maria da Conceição Barbosa – Matrícula 0280 ...

Seropédica, 02/12/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.039/2025

Folhas 33

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 12.039/2025 a folhas 31 e 32 após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 15419 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 43 e 44 da Lei 868/2024, em favor de SANDRA HELENA DA SILVA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 01/12/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 220433446	 Fabio Luis dos Santos Subsecretário de Receita Mat. 2409



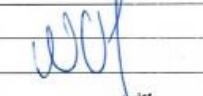

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1303/2025

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 1303/2025 a folhas 17 e 23 após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 24254 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 43 da Lei 868/2024, em favor de JOÃO SEVERO.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 01/12/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 220433446	 Fabio Luis dos Santos Subsecretário de Receita Mat. 2409



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº14/2025. PROC. 00905.1.1-2025.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 03/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltfp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/2025. PROC. 00775.1.1-2025.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 03/12/2025

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025

Data fim de recebimento de propostas: 09/12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - ITENS FALTANTES

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltfp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº211/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MOURA, matrícula 7/00022, para responder interinamente pela GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 03 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº212/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, matrícula 6/00050, para responder interinamente pela Subgerência de Contabilidade deste Instituto, no período de 03 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

